



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

### DECRETO Nº 5.944/2024

*Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.*

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 003/2024, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

II - As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

CARGO: ADVOGADO			
CLASSIF	CANDIDATO(A)	NASC.	PONTUAÇÃO
1º	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	01/08/1984	11
2º	HEITOR AUGUSTO HENRIQUES SILVA	09/01/1975	07
3º	MARINA SIMÕES SIMAS	19/05/1995	07
4º	BEATRIZ DE OLIVEIRA TINOCO	24/03/1997	07
5º	DANIELA VICENTINI BIANCHI	09/07/1976	06
6º	TAMIRES VENTURINI NUNES	13/11/1990	05
7º	ANA LUÍZA DIAS SODRÉ	15/04/1999	05
8º	RAFAEL VIEIRA ALVES	08/11/1993	04
9º	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	02/04/1979	03
10º	CAMILA BAIÃO LUQUINI	12/02/1980	03
11º	OLÍMPIA CRISTINA DE S. MAGALHÃES	23/01/1989	03
12º	MISLAINE DE A. NOGUEIRA MEDINA	21/05/1979	02
13º	DAVID DE ALMEIDA PORTO	01/12/1980	02
14º	FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/09/1988	02
15º	LETÍCIA SALLES FERNANDES FERRAZ JORGE	12/10/1990	02



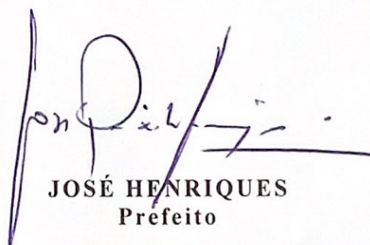
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

16º	VITOR CARVALHO MELIDO	24/08/1991	02
17º	JÉSSICA COLETA DE SOUZA	16/09/1991	02
18º	ESTEVÃO ROCHA MALTA	12/03/1994	02
19º	GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO	12/02/1996	02
20º	MARIA EDUARDA BRANQUINHO CIRINO	12/05/1998	02
21º	CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA	08/06/1984	01
22º	SANDRA DA SILVA PINHEIRO	10/07/1974	00
23º	FELIPE DE PAULA ALVES	04/05/1984	00 - PCD
24º	NATÁLIA OLIVEIRA SILVA	04/03/1991	00
25º	JAQUELINE BASTOS COUTINHO	21/06/1994	00
26º	TÚLIO FRANZINI CARRARA	23/07/1995	00


III- O Processo Seletivo terá validade por 06(seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

IV - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024 .

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 25 de junho de 2024.



**JOSÉ HENRIQUES**  
Prefeito



**EMÍLIA DE SOUSA MENTA**  
Secretária de Administração